

Sílvia Filipa Ferreira Moreira

A relação entre a ausência de suporte afetivo e a delinquência

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2013



Sílvia Filipa Ferreira Moreira

A relação entre a ausência de suporte afetivo e a delinquência

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2013

Sílvia Filipa Ferreira Moreira

A relação entre a ausência de suporte afetivo e a delinquência

---

Sílvia Filipa Ferreira Moreira

Trabalho apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Licenciatura em Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Ana Sacau.

## **Resumo**

A ausência de ligações afetivas encontra-se, desde sempre, na vanguarda da explicação do fenómeno delinvente, tendo aqui a família um papel determinante enquanto principal agente de socialização da criança e do adolescente.

Desta forma, este trabalho pretende analisar, não só a vertente da vinculação e da delinquência, mas também de que forma estes dois interagem e se influenciam mutuamente, inculcando uma conduta desviante no indivíduo.

Apesar das diferentes perspetivas abordadas no estudo da família enquanto impulsionadora da delinquência, serão apenas tratadas em pormenor os aspetos de natureza estrutural e funcional da família.

**Palavras-Chave:** delinquência, vinculação, família.

## **Abstract**

The absence of affective bonds has always been in the forefront of the explanation of the delinquency phenomenon, having the family a decisive role as the primary agent of children and adolescents socialization.

Therefore, this study aims to examine not only bonding and delinquency, but also how these two interact and influence each other, instilling a deviant conduct in the individual.

Despite the different perspectives addressed in the study of family as driving delinquency, this study will only dealt in detail with structural and functional aspects of family.

**Key- Words:** delinquency, bond, family.

## **Dedicatória**

À minha avó,

Maria Augusta de Jesus Correia.

Obrigada por todo o incentivo e força que me transmitiste ao longo destes três longos anos, por toda a ajuda e sacrifícios que, mesmo pequenos, eu soube reconhecer.

Obrigada por sempre teres acreditado em mim, mesmo quando parecíamos remar sozinhas contra a maré. O teu apoio incondicional fez-me querer continuar e juntas conseguimos!

Um obrigada também ao avô que sei que, algures no universo, está orgulhosamente a sorrir para nós.

## **Agradecimentos**

Aos meus pais, Silvério e Maria Antónia, por todo o apoio, ajuda e compreensão demonstrados nesta minha fase. Espero um dia fazer-vos orgulhosos de mim.

Ao João, por todo o amor, amparo e conforto que só ele me sabe transmitir, nos bons e maus momentos. Sempre fomos, e sempre vamos ser, um só.

À Sofia, por todo o orgulho que só uma irmã pode sentir e por toda a paciência demonstrada ao ouvir as minhas histórias, sempre de brilho nos olhos.

À Oksana, por toda a amizade e compreensão que sempre demonstraste desde o início. Hoje vejo-te como minha irmã!

Ao Ricardo e ao Filipe, os melhores amigos que poderia ter feito na faculdade. Vou sempre recordar com saudade estes anos de amizade e aventuras.

Às minhas amigas de sempre, Sara, Ana e Inês, pelos anos de amizade, companheirismo e apoio.

À Dr.<sup>a</sup> Marta Fonseca e à Dr.<sup>a</sup> Cláudia Ferreira, por toda a paciência que demonstraram perante as minhas dúvidas e por todo o conhecimento e sabedoria que me transmitiram ao longo do estágio, enriquecendo-me tanto a nível profissional como pessoal.

À Professora Dr.<sup>a</sup> Ana Sacau, por toda a preocupação e disponibilidade evidenciada ao longo destes meses.

## **Índice**

Resumo	V
Dedicatória	VI
Agradecimentos	VII
Introdução	1
<b>Capítulo I – Família e delinquência</b>	<b>2</b>
1.1 Delinquência juvenil	2
1.2 Fatores de risco relacionados com a família	7
1.2.1 Fatores de risco familiares	9
Maus tratos	9
Destruturção e disfuncionalidade familiar	11
Divórcio	12
Modelo de regulação familiar	13
1.2.2 Práticas educativas	15
1.3 Suporte afetivo: a importância da vinculação	17
Conclusão	22
<b>Capítulo II – Metodologia</b>	<b>24</b>
2.1 Introdução	24

2.2 Objetivo geral e objetivos específicos	24
2.3 Amostra	25
2.4 Instrumentos	25
2.5 Procedimentos	26
2.6 Resultados	27
2.7 Discussão	28
<b>Bibliografia</b>	29
<b>Anexos</b>	32
Anexo I - Exemplo de uma medida: a comunicação entre pai e adolescente	33

## **Introdução**

O desenvolvimento humano decorre nos mais variados contextos, estando estes sujeitos a constantes evoluções e mudanças na sua estrutura. Uma vez que a família se mostra como um fator central na socialização da criança e do adolescente, o seu papel no desencadeamento da delinquência não pode passar impune. Assim, a estrutura familiar, a interação pais-filhos e os estilos educativos são alvo de numerosas teorias explicativas (Pereira, 2002).

A família, onde deveria imperar paz, harmonia e compreensão, é muitas vezes percebida pela criança/jovem como ameaçadora e imprevisível, criando para esta um mundo confuso, assustador e pouco seguro (Margolin & John, 1997), afetando a qualidade da vinculação entre estes e os seus pais/cuidadores. A inexistência de vinculação pode vir a comprometer gravemente o desenvolvimento íntegro da criança (Sudermann & Jaffe, 1999), uma vez que este desenvolvimento passa por um pleno crescimento emocional e comportamental.

É bastante a literatura que refere que os melhores preditores dos comportamentos anti-sociais, criminais e violentos são a privação de cuidados parentais adequados, a discordância no seio familiar e a existência de maus tratos na infância, indicando que lacunas a nível familiar estão irrevogavelmente ligadas a condutas delinquentes. Os fatores familiares são tão abundantes como complexos, sendo assim necessárias abordagens metodológicas abrangentes.

Num país em que se assiste a uma crescente cobertura mediática direcionada à delinquência juvenil e à conseqüente criminalidade, é cada vez mais atribuído à família um papel fundamental na explicação e posterior terapia destas situações (Fonseca, 2002). Posto isto, a incidência sobre este tema surgiu a partir de um interesse pessoal com já algum tempo, tendo sido complementado pelas situações presenciadas diariamente no âmbito do estágio curricular na EMAT de Matosinhos, muitas delas claramente relacionadas com lacunas a nível familiar.

## Capítulo I – Família e Delinquência

### 1.1. Delinquência juvenil

Os comportamentos desviantes não são aceites pela maioria dos indivíduos, sendo que toda uma comunidade se deve seguir pelo “*dever-ser e pelo comportamento esperado do cidadão médio*” (Souto de Moura, 2002). Desta forma, a palavra *delinquência* é um termo jurídico e significa comportamentos anti-sociais que implicam a transgressão das leis em vigor, sendo que poderá levar à acusação e condenação de um indivíduo.

A delinquência e o comportamento anti-social são muitas vezes tidos como iguais, porém a diferença está no facto de que, enquanto que a delinquência implica uma violação das normas, o comportamento anti-social não implica necessariamente o envolvimento da Justiça.

Moffitt (1993) vê a delinquência como um fenómeno criminal limitado à fase da adolescência, sendo que a maior parte dos jovens em algum momento da sua vida já a experienciou. O predomínio do género masculino caracteriza a delinquência, assim como o começo da atividade por volta dos 14 anos e o pico da atividade entre os 17 e 18 anos. A atividade delinvente tem tendência a diminuir a partir daí (ibidem).

A maioria dos comportamentos anti-sociais são executados quase automaticamente uma vez que não são absorvidos cognitivamente, mas sim hiper-apreendidos (Patterson, Reid & Dishion, 1992). Assim, a delinquência juvenil tem sido alvo de numerosas investigações e teorias devido ao aumento que esta tem sofrido (Kratcoski & Kratcoski, 1990 *cit. in* Fonseca, 2002). A nível familiar, as teorias que se destacam são a Teoria da Anomia e a Teoria do Controlo Social de Hirschi. A Teoria da Anomia refere que a tensão criada na criança/adolescente derivada de famílias controversas e de relações pais-filhos conflituosas poderá levar a processos que *coping*, o que facilmente conduzirá o jovem a comportamentos delinquentes (Agnew, 1992; 1995). A Teoria do Controlo Social de Hirschi será apresentada mais adiante.

Wells e Rankin (1991) mostraram que as disfuncionalidades de uma família não influenciam a criminalidade por igual. Nos delitos graves, tais como roubos e agressões, a probabilidade de uma família dissolvida influenciar o desenvolvimento de delinquência nos jovens é bastante fraca. Porém, na prática de atos desviantes menos graves como no consumo de drogas leves é um pouco mais forte. A influência deste tipo de famílias é significativa nos comportamentos problemáticos tais como o absentismo escolar e problemas disciplinares.

Já no que diz respeito à Teoria do Controlo Social de Hirschi, esta foi proposta em 1969 por Travis Hirschi, a Teoria do Controlo defende a importância da existência de vínculos entre pais e filhos para que a criança tenha uma infância saudável e para que esta aceite as regras impostas pelos seus pais para mais tarde lhe ser possível viver em sociedade. Se os vínculos com os seus pais forem fracos ou inexistentes, as crianças facilmente recorrerão à orientação do seu grupo de pares, podendo adquirir comportamentos delinquentes se esta existir entre o grupo (Kandel, Kessler & Margulies, 1978; Steinberg, 1987; Dishion, McCord & Poulin, 1999). Assim, é habitual que os delinquentes não possuam ligações afetivas com os seus pais, sendo que a disposição dos filhos para delinquir se pode dever à existência de negligência parental (Loeber & Stouthamer-Loeber, 1986).

A adolescência é uma fase de mudanças e de experiências, logo se o indivíduo não possuir um adequado controlo familiar e social, este terá mais liberdade em agir sob a influência de impulsos. Geralmente, os delinquentes são intolerantes à frustração e têm dificuldades em adiar a satisfação dos seus desejos, o que os levará mais facilmente a agir (Pereira, 1994, citado por Pereira, 2007).

À luz desta teoria, a vinculação é a construção de um suporte pessoal entre o jovem e os seus pais através da comunicação e partilha de atividade, permitindo ao adolescente conhecer e entender as opiniões e expectativas dos progenitores. O adolescente que não está vinculado aos pais ficará livre para cometer atos delinquentes, porém a partir do momento em que o jovem dá importância à opinião dos pais, este irá pensar nas consequências que as suas atitudes desviantes terão na sua relação com estes. Apesar da vinculação ser o fator mais importante nesta teoria, Hirschi identifica

três fatores importantes na explicação do funcionamento familiar: o envolvimento dos filhos em atividades convencionais dos pais, a importância dada regras paternas e o nível de supervisão e disciplina. Se estes três fatores forem aplicados em conjunto vão aumentar a comunicação pais-filhos, permitindo que o jovem pretenda investir mais na sua relação com os pais, aceitando mais facilmente as coerções e acabando por rejeitar condutas delinquentes (Hirschi, 1983, citado por Fonseca, 2002).

Já em 1990, Gottfredson e Hirschi mostraram que as disposições anti-sociais das crianças e a socialização complementam-se no surgimento da conduta delinvente, abordando a família como um sistema complexo.

Em conclusão, a existência de vínculos, de relações sólidas e de supervisão de elementos normativos, nomeadamente dos seus pais, poderá afastar o indivíduo de atividades desviantes uma vez que se estes não existirem ou não forem fortes o suficiente, o indivíduo terá mais liberdade para participar em atos criminosos (Martins, 2005).

Outra perspetiva centra-se nos modelos de início precoce e de início tardio. A trajetória delinvente pode ter um início precoce ou tardio, sendo que existem diferenças familiares entre ambos. Enquanto que as famílias do jovem de início precoce permitem desde cedo comportamentos coercivos e anti-sociais, na família do jovem de início tardio não são permitidos comportamentos semelhantes antes da adolescência. As competências pró-sociais são pouco trabalhadas nas famílias de início precoce, sendo que o surgimento do comportamento anti-social irá dificultar ainda mais esta tarefa, deixando as crianças desviantes e sem aptidões sociais. O segundo grupo de famílias auxilia a criança no desenvolvimento de capacidades pró-sociais. Mais tarde, estas capacidades irão proteger o adolescente caso houver um aumento do comportamento anti-social (Patterson & Yoerger, 2002).

Um início de atividade delinvente precoce poderá resultar da combinação de dois fatores: da existência de um temperamento difícil em criança e progenitores com pouca experiência. Quanto mais cedo se iniciar a atividade delinvente, piores serão os efeitos no jovem e naqueles que o rodeiam Glueck & Glueck (1940).

Numa primeira etapa, o desvio é provocado pela família e posteriormente por colegas desviantes, apesar das perturbações educacionais continuarem a influenciar mesmo no final da adolescência do grupo de início precoce. No grupo de início tardio o comportamento anti-social é aprendido na sua maioria através de grupos de pares desviantes e só depois através da família. Nos dois grupos, o comportamento delinvente deve-se principalmente à falta de práticas educativas, de disciplina e supervisão e de resolução de problemas familiares.

Os rapazes cuja delinquência teve um início tardio revelam competências sociais razoáveis na infância e níveis intermédios de comportamento anti-social. Posto isto, supõe-se que a longo prazo o jovem desista do crime, uma vez que os ganhos das competências sociais são maiores do que os lucros provenientes da atividade delinvente. Nesta matéria, estes estão melhor posicionados do que os rapazes de início precoce, mas não tao bem como os não-delinquentes. Os colegas desviantes têm, então, um papel importante na influência dos rapazes com início precoce, sendo um fator determinante na passagem da coerção e dos comportamentos anti-sociais para a delinquência juvenil. Os jovens de início precoce são mais desviantes e totalmente carecidos de competências sociais, enquanto que os jovens de início tardio são menos desviantes e criminalmente competentes (Patterson, 1994; Patterson & Yoerger, 1993a; 1993b).

Paikoff e Brooks-Gunn (1990) e Montemayor e Flannery (1989) referem que o conflito entre pais e filhos aumenta durante a adolescência, contribuindo para um maior envolvimento do jovem em grupos desviantes (Elder, 1980) e, conseqüentemente, em comportamentos anti-sociais incógnitos (Dishion *et al.*, 1994; Patterson, 1993; 1996). Quanto mais anti-social a criança for, mais cedo se juntará a um grupo desviante, da mesma forma que quanto mais tempo o individuo passar na companhia destes pares desviantes, maior e mais diversificado será o desenvolvimento em novas formas de criminalidade.

Se a supervisão paternal acabar muito cedo, a criança corre o risco de ficar totalmente exposto aos colegas desviantes; por outro lado se a supervisão existir por tempo demais o adolescente pode nunca chegar a ser independente. Posto isto, é

importante referir que no meio escolar são várias as possibilidades de contactar com colegas desviantes, sendo que os progenitores podem gerir a duração e intensidade destes contactos, principalmente à noite e aos fins de semana.

Os rapazes com início tardio apresentam melhores competências sociais, de relacionamento e uma auto-estima mais elevada. Porém, quando comparados com rapazes não delinquentes, manifestam competências sociais mais fracas e um desempenho escolar inferior. Segundo o Estudo de Jovens de Oregon (OYS) (Capaldi e Patterson, 1994, cit. in Fonseca, 2002) estes jovens de início tardio têm mais probabilidade de se afastarem de um percurso delinvente quando adultos do que aqueles que se iniciam desde cedo.

Os resultados revelam que o contexto do agregado familiar dos rapazes com início precoce é mais negativo do que o da família dos rapazes de início tardio devido a situações como transições dissolução de famílias, comportamento anti-social dos pais, baixas expectativas de emprego, baixo estatuto socioeconómico, etc. Segundo o Estudo de Jovens de Oregon, os progenitores do primeiro grupo de rapazes são menos eficazes nas suas práticas educativas do que os pais dos jovens com um início tardio. Comparativamente aos rapazes não-delinquentes, as famílias com rapazes de início tardio revelam mais comportamentos anti-sociais e um nível socioeconómico mais baixo, sendo que ao nível de mudanças na estrutura familiar, da empregabilidade dos pais e das práticas disciplinares não diferem muito. Existe ainda um grupo de rapazes que têm um início ainda mais tardio, os *late bloomers*. Estes indivíduos caracterizam-se pela ausência de comportamentos anti-sociais na infância, mas que entre os 11 e os 18 anos de idade revelam algum tipo de comportamento problemático. Suspeita-se que esta situação esteja relacionada com o desenvolvimento de comportamentos anti-sociais encobertos.

Assim, os jovens com um início precoce são mais anti-sociais do que os de início tardio que, por sua vez, são mais anti-sociais do que os jovens normativos. O início precoce da atividade delinvente e a “*cronicidade*” são, assim, os principais preditores da transgressão nos adultos.

## 1.2. Fatores de risco relacionados com a família

A família pode ser definida como um “conjunto de elementos emocionalmente ligados, compreendendo pelo menos três gerações (...) não ligados por traços biológicos mas que são significativos no contexto relacional do indivíduo” (Sampaio & Gameiro, 1998).

Por ser o primeiro agente socializador, a família dispõe de um papel crucial na educação cívica da criança e é simultaneamente um meio onde se verifica a existência de vários fatores de risco tais como o desemprego, a pobreza, a ausência de formação qualificada, habitação precária, problemas de saúde, etc. Estes fatores poderão contribuir para a exclusão social da família, especialmente das crianças e jovens devido à sua fragilidade física e intelectual (Fonseca, 2002). Pela família estar encarregue do processo de socialização da criança, esta torna-se igualmente responsável pelo desenvolvimento moral ou perturbado do indivíduo, estando este dependente das condutas que os progenitores adotam perante os seus filhos. Porém, segundo Loeber & Farrington, (2000) a família pode igualmente apresentar fatores de risco ambientais, tais como a criminalidade e o consumo de drogas dos progenitores, negligência, baixa supervisão, nível socioeconómico baixo, abuso parental, desemprego, problemas conjugais, etc.

As condições de vida da família (socioeconómicas e estruturais), as relações pais-adolescentes (ambiente matrimonial e características dos pais), a vinculação entre os pais e o adolescente e as coerções (internas/externas, a supervisão e as punições) são os quatro principais componentes familiares. Posto isto, existem três formas pelas quais as famílias podem contribuir para a criminalidade dos menores: por transmissão genética, pela sua sujeição a certos contextos e por práticas educativas desajustadas (Fonseca, 2002). Estas formas serão apresentadas ao longo deste projeto.

Os pais, por serem os cuidadores por excelência, exercem grande influência no trajeto desenvolvimental do indivíduo. Assim, o fracasso dos pais a nível do controlo (seja este inconsistente ou inexistente) e da supervisão podem representar um enorme fator de risco no desenvolvimento de condutas delinquentes nas crianças.

As competências parentais, segundo o *Department of Health of London*, passam basicamente pela satisfação das necessidades básicas da criança, tais como a alimentação, higiene e o vestuário, pela afetividade e satisfação de necessidades emocionais, pela segurança dentro e fora de casa, pela estimulação através da promoção de oportunidades, pelo estabelecimento de regras e limites, pela supervisão e pela garantia de estabilidade, seja ela familiar, afetiva ou mental. As pobres competências parentais estão, então, associadas ao desvio pela parte dos filhos, sendo que se esta situação for acompanhada por episódios de violência doméstica entre o casal durante a infância da criança, é provável que esta venha a desenvolver perturbações do comportamento durante a adolescência (Wasserman e Seracini, 2001).

Outro elemento importante da família são os irmãos que, por fazerem igualmente parte do sistema interdependente que é a família, têm também um papel importante na socialização dos restantes descendentes, podendo facilitar ou dificultar este trajeto. Por estarem normalmente expostos aos mesmos fatores ambientais e contexto educativo, as interações entre irmãos possibilitam a modelagem de comportamentos entre estes e a aquisição de comportamentos anti-sociais e/ou pró-sociais. Pela proximidade que ambos podem ter, é também comum que o grupo de pares seja o mesmo, sendo que se este for problemático, os irmãos irão adotar comportamentos semelhantes (Fonseca, 2002).

É um facto que as famílias numerosas apresentam, em média, um índice de delinquência superior aos das famílias mais pequenas, podendo este fator ser explicado pela dificuldade dos progenitores de famílias numerosas darem a mesma atenção a cada um dos filhos e pela facilidade dos progenitores de famílias pequenas em criarem fortes vínculos com os seus filhos devido à proximidade entre todos os seus membros. Desta forma, a negligência e a fraca supervisão de que muitas crianças provenientes de famílias numerosas são alvo poderá facilitar a aquisição de práticas delinquentes, uma vez que estes ficarão *à mercê* de outras fontes de apoio não familiares.

### 1.2.1. Fatores de risco familiares

O conceito de risco remete-nos para a *“iminência de perigo efetivo, funcionando como um indicador inespecífico potenciador do perigo”* (Pimentel, 2001).

Loeber e Farrington (2001) referem como fatores de risco familiares as práticas educativas desadaptadas, a falta de supervisão, negligência parental, conflito de lealdades entre progenitores, abuso físico e sexual, desacordo parental nas práticas educativas, depressão materna, mãe fumadora durante a gravidez, etc. Porém, os fatores de risco relativos à família podem, na sua maioria, dividir-se em duas categorias: fatores de risco do contexto familiar e fatores de risco na interação entre pais e filhos.

No contexto familiar, os fatores de risco estão na sua maior parte ligados aos progenitores, tais como a existência de comportamentos anti-sociais e/ou criminalidade dos mesmos, consumo de estupefacientes, monoparentalidade, família numerosa, gravidezes não planeadas, pais adolescentes, famílias reconstruídas, divórcio e baixo nível socioeconómico (Farrington & West, 1989; Farrington, Morley, Leger & West, 1988; Smith & Farrington, 2004).

Na interação pais-filhos os fatores de risco prendem-se a uma disciplina bastante punitiva, ausência de vínculos, fracas interações entre pais e filhos ou confusão de papéis e fracas ambições em relação aos filhos (Magalhães, 2010).

### **Maus Tratos**

Não existe uma definição universal de abuso, violência ou negligência uma vez que estas podem alternar devido às normas sociais vigentes em cada cultura. Magalhães (2010, pág. 7) descreveu os maus tratos/abuso como *“qualquer forma de tratamento físico e/ou emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e/ou carências nas relações interpessoais, num contexto de dependência, confiança e poder. Podem manifestar-se através de comportamentos ativos (físicos, emocionais e sexuais) ou passivos (omissão ou negligência). Estes aspetos privam a vítima dos seus direitos e*

*liberdades, afetando a sua saúde, desenvolvimento e dignidade.*” É comum que as crianças sejam vítimas de mais de um tipo de abuso (Mayer, 1998).

Segundo numerosos autores, é habitualmente em contextos de cuidados desajustados e com falta de sensibilidade paternal que mais se verifica a existência de maus tratos aos menores (Belsky & Vondra, 1989; Crittenden & Ainsworth, 1989; Grusec & Walters, 1991; Lyons-Ruth & Block, 1996; Trickett, Aber, Carlson & Cicchetti, 1991). Práticas desta natureza poderão interferir negativamente no desenvolvimento da criança, o que poderá igualmente condicionar a sua saúde mental na adolescência. Assim, a importância de cuidados parentais adequados na infância é inquestionável, principalmente no estabelecimento de futuras relações (Figueiredo *et al.*, 2000).

O abuso físico e as fracas relações pais-filhos é o terceira maior fator de risco no desenvolvimento de delinquência violenta (Lipsey e Derzon, 1998) e persistente (Barnowski, 2010).

As raparigas são as maiores vítimas do abuso sexual (Bouchard, Gauthier, Massé, Tourigny, 1994), enquanto que os rapazes correm maiores riscos de virem a ser vítimas de violência física e psicológica (Bouchard e Tessier, 1996; Clément e col., 2000). As crianças dos 0 aos 5 anos são as que mais sofrem com as consequências da negligência (Mayer, Lavergne e Leduc, 2001), crianças entre os 6 e 11 anos são mais susceptíveis ao abuso físico e sexual (Bouchard e col., 1994; Toutignye col., 2001) e jovens entre os 12 e 17 anos são mais afetados pelos maus-tratos psicológicos.

Desta forma, a negligência parental e os maus tratos físicos e psicológicos podem criar consequências a médio prazo, tais como o absentismo escolar, dificuldades em estabelecer relações afetivas e outros comportamentos anti-sociais dos filhos para chamar a atenção dos pais (Magalhães, 2010). Apesar de não ser simples, mostra-se fulcral saber distinguir entre conflito intrafamiliar, castigo e abuso (*ibidem*).

Posto isto, também os progenitores que relatam maus tratos ocorridos durante a sua infância têm mais probabilidade de infligirem eles próprios maus tratos aos seus

descendentes, sendo levados a agir com mais violência e agressividade (Brown & Anderson, 1991; Dulz, 1997). As progenitoras que foram abusadas física, psicológica e sexualmente têm mais probabilidade de virem a ser violentas com os seus filhos, enquanto que as mães negligentes foram também elas negligenciadas a nível de afeto e prestação de cuidados durante a sua infância. Mesmo o facto de assistir a violência durante a infância aumenta a probabilidade de vir a maltratar os seus próprios filhos (Milner, 1990).

É igualmente importante referir que a maioria dos indivíduos com historial de maus tratos na infância têm tendência a selecionar parceiros emocionalmente instáveis, construindo assim relacionamentos onde ambas as suas experiências contraditórias vão de encontro (Cicchetti & Toth, 1995). Se esta situação não for interrompida, é provável que se crie uma espécie de círculo de cuidados inadequados, podendo contagiar todo o meio familiar e as relações fora da família.

### **Destruturação e disfuncionalidade familiar**

No domínio familiar, os fatores estruturais e funcionais da família são os aspetos mais importantes na análise da delinquência juvenil. Os fatores estruturais, sendo uma “*rede invisível de necessidades funcionais que organiza o modo como todos os membros se organizam*” (Areosa, 2002 citado por Pereira, 2007), estão relacionados com o nível socioeconómico da família, com o número de irmãos, com as condições de residência, com a instrução dos progenitores, etc. Já os fatores funcionais prendem-se basicamente às competências educativas dos pais, à disciplina empregue e ao vínculo entre pais e filhos (Hirschi, 1995).

A vária literatura existente nesta matéria determina a existência de uma certa relação entre estes dois fatores, na medida em que, segundo a teoria geral do crime, os fatores estruturais têm um algum efeito no comportamento delinquente, sendo o que impacto mediado pelos fatores funcionais da família. Desta forma, o comportamento anti-social poderá ser provocado pela existência de negligência, falta de supervisão, conflitos conjugais e de pessoas que legitimam o comportamento anti-social, que resultará num deficiente processo de socialização da criança (ibidem).

Todavia, é comum a existência de famílias destruídas, uma vez que para que esta situação se verifique, basta a morte de algum elemento da família, o divórcio, um conflito temporário, uma transferência profissional, hospitalização, etc. Apesar de, para que uma família seja destruída, um dos progenitores tenha de se encontrar ausente, o envolvimento dos filhos em comportamentos delinquentes está dependente da relação que estes mantinham com os seus pais antes desta mudança.

A atual estrutura familiar tem também passado por diversas modificações, o que permite o aparecimento de diversas formas familiares sendo elas as famílias intactas, as famílias monoparentais matricêntricas (perseverança da mãe no agregado) ou patricêntricas (presença do pai enquanto cuidador), famílias recompostas matricêntricas (formada pela mãe e por um companheiro) ou patricêntricas (constituída pelo pai e por uma companheira) e famílias substitutas (a criança é entregue aos cuidados de terceiros) (Le Blanc e colaboradores, 1991).

Segundo Le Blanc (1991) as famílias destruídas constituem um significativo fator de risco no envolvimento delinvente dos jovens, uma vez que a presença de adolescentes que são judicializados devido a comportamentos desviantes é maior nas famílias monoparentais. Dentro de uma família destruída os rapazes são os que pior se adaptam à ausência da progenitora, por sua vez as raparigas sofrem mais com a ausência do pai. Mesmo nas famílias reconstituídas, enquanto que as raparigas reagem negativamente à presença de uma mãe substituta, os rapazes rejeitam a presença de um pai substituto, o que facilita o envolvimento destes em atividades delinquentes (Pagani, 1998).

### **Divórcio**

Quando a violência doméstica corrompe o ambiente o ambiente familiar, o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo da criança/adolescente é comprometido (Palácio-Quentin, 1995; Peirson, Laurendeau e Chamberland, 2001), sendo que a exposição a estes conflitos aumenta a probabilidade deste vir a desenvolver mais problemas emocionais do que crianças ou adolescentes não expostos a conflitos conjugais, a ser mais ansioso e deprimido, a ter mais sentimentos de desamparo, a sua

capacidade de resposta a situações stressantes alterada e que conseqüentemente adote condutas violentas (Davies & Sturge-Apple, 2007; Davies, Sturge-Apple, Cicchetti, Manning & Zale, 2009). É cada vez mais comum que estas situações terminem com um divórcio, dividindo o agregado familiar.

Estas situações são originárias do número crescente de divórcios que, devido à prevalência das progenitoras enquanto cuidadoras, as famílias se mantêm matricêntricas. Quando as famílias são constituídas por apenas um progenitor a supervisão tem tendência a ser descuidada, ou seja, o jovem irá mais facilmente procurar orientação junto de terceiros, mais precisamente junto do grupo de pares. São principalmente os rapazes que mais praticam atos desviantes sob uma fraca supervisão, ao mesmo tempo que são os que mais sofrem com a ausência de uma figura masculina numa família matricêntrica (Cookston, 1999).

Apesar de modificar a qualidade da vida familiar, a separação dos pais não é causa direta do comportamento delinquente, estando dependente da maneira como este acontecimento poderá afetar as relações intrafamiliares, nomeadamente as relações pais-filho (Le Blanc e Ouimet, 1988). Assim, se não houver a presença de disputas ao longo do processo, o divórcio é um *“momento de angústia que não deixa sequelas a médio ou longo prazo, sendo preferível um bom divórcio a um mau casamento”* (Bourguignon et al., 1985, pág. 115).

### **Modelo de regulação familiar**

As dinâmicas do funcionamento familiar são igualmente importantes no estudo da delinquência juvenil uma vez que um mau funcionamento familiar está, muitas vezes, na origem do comportamento delinquente (Carneiro, Berites, Rodrigues & Garrinhas, 1997 citado por Pereira, 2007), uma vez que o estabelecimento de interações saudáveis entre a criança ou jovem e a restante família são dificultadas ou inexistentes.

A estrutura familiar é composta tanto por fatores de proteção como por fatores de risco no que diz respeito ao desenvolvimento de uma conduta delinquente no adolescente.

Desta forma, o modelo de regulação familiar foi construído com vista a atenuar o impacto dos fatores de risco presentes no meio familiar. Este modelo é composto por seis categorias que regulam a conduta delincente: as características estruturais da família, o estatuto social familiar, as relações conjugais, modelos parentais adotados, vínculos pais-filho e coerções internas e externas impostas ao adolescente (Thomas & Chess, 1977).

Se existir um forte vínculo entre o jovem e os seus pais, uma relação conjugal positiva, se as figuras de vinculação forem pró-sociais e se os fatores estruturais e os modelos educacionais forem favoráveis, a vinculação entre o adolescente e os seus pais será facilitada, assim como o investimento destes no jovem. Porém, se estiverem presentes fatores tais como um baixo nível socioeconómico, uma composição monoparental ou numerosa e uma mãe empregada existem mais probabilidades do ambiente familiar ser perturbado, o que poderá incentivar o comportamento delincente.

Para que o vínculo pais-filho seja estabelecido é necessário que seja estabelecida uma rede de comunicação saudável entre ambas as partes, da mesma forma que para que um vínculo seja criado é necessário que exista investimento familiar. Segundo Le Blanc e Janosz (2002) o investimento familiar é formado por tempo dedicado pelos pais ao adolescente, pelo tempo que o jovem dedica às tarefas familiares e ainda pelo tempo que poderá dedicar aos restantes elementos da família. Todavia, para que haja investimento familiar é preciso que o adolescente seja capaz de compreender a perspetiva dos progenitores para acatar mais facilmente as restrições que estes lhe impõem, fazendo com que estas ganhem sentido, ao contrário da conduta delincente. Esta situação pode ser contrariada através do surgimento da rebelião no adolescente, o que poderá levar a conflitos conjugais, a que coerções parentais sejam postas em causa, a uma diminuição no investimento familiar e, conseqüentemente, nos laços afetivos.

Seguidamente será apresentado o modelo de regulação familiar que é composto por cinco tipos: *adequada, conflituosa, inábil, desviante e punitiva*.

A família com uma regulação familiar adequada é formada por ambos os progenitores, é uma estrutura onde não existem dificuldades socioeconómicas e onde os

vínculos intrafamiliares são seguros devido ao elevado investimento em atividades em conjunto. Os progenitores não possuem condutas desviantes e a supervisão dos jovens é preferencial. A família conflituosa é normalmente biparental, apesar dos conflitos conjugais. Por norma, a punição é mais utilizada do que a supervisão. Na família inábil são frequentes as mudanças, uma vez que é por maioria uma família monoparental, composta por pais pouco disponíveis, desinteressados pelo percursos dos filhos e por uma fraca supervisão. Pais desviantes e problemas económicos assinalam as famílias desviantes, sendo também comum a presença de fracas ligações afetivas familiares. A família punitiva raramente utiliza a supervisão como método de regulação, utilizando com regularidade as punições.

A maior parte dos modelos de regulação influenciam negativamente o pleno desenvolvimento do indivíduo, sendo que este poderá isolar-se socialmente, desenvolver angústias e conseqüentemente uma conduta agressiva na infância (Baumrind, 1989; Steinberg, Lamborn, Darling, Mount & Dornbusch, 1994) e adolescência (Baumrind, 1991; Lamborn, Mounts, Steinberg & Dornbusch, 1991; Steinberg *et al.*, 1994). A família dos jovens delinquentes distingue-se, assim, substancialmente da família dos adolescentes convencionais devido a desvantagens afetivas, económicas, estruturais e, principalmente, devido a uma pobre supervisão.

### **1.2.2. Práticas educativas**

É no meio familiar que a criança apreende os valores que a irão guiar ao longo da sua vida. Esta transmissão de valores está ao cargo dos seus progenitores e, se existentes, dos seus irmãos, uma vez que é através do estabelecimento de vínculos que a criança irá saber quem e o quê valorizar (McCord, 1997). Posto isto, se esta estiver exposta a comportamentos egoístas, violentos e agressivos é provável que comece a aprender e a valorizar a agressão como forma de imitação (Bandura & Walters, 1959; McCord, 1991). Neste âmbito, destaca-se a Teoria da Coerção proposta por Patterson (1982) que refere que o comportamento delinvente pode ser provocado pela exposição a práticas educativas desajustadas, sendo que tudo se centra em torno de um ciclo. Numa primeira fase, o adolescente recusa um pedido dos seus progenitores, o que levará a que estes imponham uma ordem mais imperativa. O jovem também irá reagir

adversamente, o que irá levar a uma ameaça pela parte dos pais. Perante esta ameaça o adolescente irá continuar com a recusa ou poderá mesmo revelar comportamentos de evitamento que eventualmente poderão levar a uma ameaça mais grave ou mesmo a comportamentos agressivos. Esta situação será difícil de inverter, uma vez que tudo isto se tornará numa espécie de ciclo vicioso.

O desenvolvimento do autocontrolo da criança deve também ser conduzido pela família através da disciplina aplicada durante a primeira infância (Gottfredson e Hirschi, 1990). Uma vez que a família está encarregue da supervisão, punição e educação da criança, se a conduta desta for desviante e marcada por baixo autocontrolo, é provável que a criança venha a desenvolver comportamentos semelhantes.

Esta característica deve ser bem trabalhada com a criança, uma vez que esta deve aprender a resistir às tentações do seu quotidiano através do autocontrolo. Apesar do comportamento anti-social estar na maior parte das vezes dependente de fatores como o motivo e a oportunidade, Gibbs e Giever (1995) referem que o baixo autocontrolo está ligado à delinquência e, por exemplo, ao absentismo escolar.

O funcionamento familiar condiciona em grande medida o comportamento das crianças e dos adolescentes, sendo que o que as crianças inseridas numa família desviante aprendem será diferente daquilo que as crianças dentro de uma família normativa aprendem: se a criança começar a ver resultados positivos através de atos como gritar e refilar é provável que inicie um conjunto de comportamentos semelhantes, podendo mais tarde passar a executar atos mais graves tais como o furto (Patterson, 1983, 1995).

Também a ocupação dos tempos livres dos seus filhos deveria ser motivo de interesse dos pais, uma vez que sem supervisão adequada estes terão mais liberdade para se envolver em atividades que ofereçam fácil aceitação e sentimento de pertença, tais como grupos de pares desviantes (Negreiros, 2008).

Assim, os jovens anti-sociais apresentam um problema com duas vertentes: além de terem sido criadas com a intenção de mais tarde se tornarem delinquentes, também

não lhes foram ensinadas as competências pró-sociais necessárias a uma vida normal em comunidade. Posto isto, as más práticas educativas contribuem tanto para a falta de competências pró-sociais como para o desenvolvimento de comportamentos anti-sociais nos jovens (Fonseca, 2002).

O suporte parental, a supervisão e a disciplina são tidos como fatores de proteção quanto ao envolvimento em comportamentos delinquentes. Desta forma, fatores como os conflitos conjugais fragilizam a estrutura familiar e poderão condicionar as competências parentais, intervindo na disponibilidade e capacidade emocional dos pais para dar resposta às necessidades dos filhos (Lerner, Almerigi e Theokas, 2005).

Apesar de na primeira fase da adolescência a influência da vinculação aos pais e da supervisão ser direto, na segunda fase apenas a supervisão gera influência (Le Blanc, 1992). Todavia, o impacto da supervisão diminui ao longo da adolescência (Jang e Smith, 1993), sendo que também esta vai deixar de ser controlada pelos pais, sendo substituída pela supervisão de outros grupos tais como a escola e o grupo de pares do jovem (Sampson & Laub, 1993; Thornberry, 1987).

Assim, a pobre supervisão, a negligência parental e a falta de envolvimento dos pais nas atividades dos filhos poderão estar relacionados com o desenvolvimento de comportamentos anti-social de crianças e adolescentes (Knutson, DeCarmo e Reid, 2004).

### **1.3. Suporte afetivo: a importância da vinculação**

A *vinculação* traduz-se num processo instintivo ao indivíduo, tendo como finalidade estabelecer proximidade entre este e as suas figuras de vinculação (normalmente os pais), que por sua vez têm a função de o proteger em situações de maior stress, ansiedade, fadiga e doença (Cassidy, 1999; Bowlby, 1969; 1973; 1975, *cit. in* Pereira, 2007). Porém, Bowlby (1969;2004, *cit in* Pereira, 2007) refere que a procura da proximidade a outro ser humano é instintiva, não estando portanto dependente da satisfação de necessidades fisiológicas. O primeiro vínculo que a criança estabelece na

sua vida é habitualmente com os seus pais, demonstrando uma total dependência em relação a estes nos seus primeiros anos de vida, tanto a nível biológico, como a nível afetivo (Mauco, 1975 citado por Alegre, 2011).

A primeira experiência afetiva da criança pode ser alterada devido a fatores como a rejeição, a negligência e os maus-tratos parentais, criando insegurança na criança e mesmo sentimentos negativos em relação aos pais (ibidem). A prestação de cuidados assegura, então, o desenvolvimento da confiança entre a criança e os seus cuidadores (Papalia, Olds & Feldman, 2001), o contrário poderá levar a que a criança comece a perceber o mundo como um lugar hostil e não digno da sua confiança, iniciando um processo de desconfiança perante terceiros.

Ainsworth (1989) sugere quatro características de uma relação de vinculação: a *procura de proximidade*, a criança mostra preferência pela figura de vinculação e procura contacto com esta; a *base de segurança*, a figura de vinculação representa segurança, o que vai permitir à criança a exploração do meio envolvente; o *comportamento de refúgio*, quando a criança se sente intimidada ou em risco irá procurar esta figura; e as *reações perante situações de afastamento* da figura de vinculação.

Um estudo longitudinal conduzido pela Universidade de Duke analisou e quantificou as manifestações de carinho, em especial das mães, para com os seus filhos de 8 meses de idade desde um nível “negativo” a um nível “extravagante”. Mais tarde quando os indivíduos completaram 35 anos foi-lhes testada a saúde mental. Os resultados foram que aqueles que tinham recebido mais afeto e atenção pela parte da progenitora lidavam melhor com situações de stress e ansiedade e tinham também mais facilidade em estabelecer relações na idade adulta. Assim, a qualidade de afeto da relação da criança com a mãe é fundamental para a estabilidade mental do jovem, pois uma vez constituída uma base segura entre ambos será facilitado o desenvolvimento de uma auto-estima sólida e resiliente. Também o pai tem aqui um papel importante, não só para a criança, mas também como estrutura de apoio para a mãe. Um vínculo sólido com ambos os progenitores permite diminuir em maior número a conduta delinquente do que um vínculo sólido com apenas um deles (Rankin e Kern, 1994).

Desta forma, e como será desenvolvido mais à frente, fracas relações pais-filhos caracterizadas por uma pobre comunicação, afeto e receptividade irão danificar o processamento de emoções do jovem, incapacitando-o de transformar vergonha em culpa e, conseqüentemente, de se colocar no lugar do outro, reagindo violentamente perante cenários adversos. Segundo autores como Hamilton (1994) e Waters, Treboux, Crowell; Merrick e Albersheim, (1995), a solidez da vinculação nos primeiros anos está associada à solidez da vinculação no final da adolescência e no início da vida adulta, sendo que também o comportamento anti-social revela estabilidade da infância à idade adulta (Olweus, 1979), realçando a importância de estudos longitudinais nesta área.

No ano de 1951, John Bowlby apresentou uma tese no âmbito da OMS que veio engrandecer o mundo científico com uma teoria que descrevia o relacionamento humano – a Teoria da Vinculação.

À luz desta teoria, a criança ao longo do seu crescimento desenvolverá representações mentais de si e dos outros a partir das relações que estabeleceu na infância com os seus modelos de vinculação, guiando as expectativas que esta terá sobre si mesma e sobre terceiros, uma vez que a relação que esta tem com os pais será semelhante ao modo em como irá perceber as futuras relações interpessoais. Desta forma, existem certos comportamentos parentais que interferem negativamente na formação de vinculações seguras, o que poderá levar à adoção de um comportamento menos adaptado por parte da criança. Porém, esta situação apenas terá lugar se o indivíduo ao longo da sua vida não desenvolver outros relacionamentos ou não for capaz de organizar as suas experiências negativas (Main & Goldwyn, 1984).

Segundo Ainsworth *et. al.* (1978) existem três padrões de vinculação organizados: segura, insegura-evitante e insegura-ambivalente.

O padrão de vinculação seguro refere-se à procura de proximidade, contacto físico e interação da criança com a figura de vinculação, revelando raros comportamentos de afastamento/evitamento e capacidade de exploração do meio envolvente. As crianças seguras controlam emoções negativas mais eficazmente e reprimem menos sentimentos negativos (Cassidy, 1994). Assim, uma vinculação segura

auxilia no equilíbrio de emoções negativas que resultam da interação da criança com os seus cuidadores e com os pares, permitindo analisar as necessidades de ambas as partes (Gottfredson & Hirschi, 1990). Estas crianças sentem também menos necessidade de atrair a atenção dos progenitores através do mau comportamento, ao contrário das crianças com uma vinculação insegura que o farão se se sentirem negligenciadas ou rejeitadas (Greenberg & Speltz, 1988).

O padrão de vinculação inseguro-evitante marca os comportamentos evitantes relativos à figura de vinculação, sendo a procura mais direcionada para os objetos envolventes. A vinculação inseguro-ambivalente dita dois comportamentos opostos da criança: a resistência ao contacto e interação com a figura de vinculação ao mesmo tempo que procura proximidade e contacto com esta. Em casos de ausência da figura de vinculação a criança anula a sua capacidade de exploração do meio. Em ambos os estilos as crianças são incapazes de desenvolver confiança e preocupação verdadeiras pelo outro. Investigações mostraram ainda que mais de 80% dos indivíduos com historial de maus tratos na infância evidenciam padrões inseguros de vinculação na idade adulta (Alexander, 1993; Crittenden, Partridges, & Claussen, 1991; Varia & Abidin, 1999) e que os indivíduos com uma vinculação insegura adotam com mais frequência um comportamento anti-social grave e têm mais probabilidade de serem vítimas ou perpetradores de maus tratos nas relações futuras (Wekerle & Wolfe, 1998).

Mais tarde, Main & Solomon (1990) apontam um quarto padrão de vinculação, o desorganizado. A vinculação desorganizada forma-se na primeira fase da infância e é o laço de vinculação mais controverso, uma vez que existe uma quebra temporária das estratégias de vinculação seguras ou inseguras assim que a criança se depara com dois receios contrários: uma situação assustadora e um adulto ameaçador que é, ao mesmo tempo, a sua única figura de vinculação. Uma infância marcada por abuso ou perda de figuras de vinculação pode levar ao desenvolvimento deste tipo de vinculação e, conseqüentemente, à falta de confiança em si e nos outros (Main & Hesse, 1990; Main & Solomon, 1990). A depressão materna pode também influenciar o desenvolvimento de uma vinculação desorganizada, uma vez que é comum mães com este distúrbio adotarem comportamentos hostis em relação à criança.

Outro aspecto importante apreendido na infância é a empatia. Enquanto que algumas crianças revelam séria preocupação perante o sofrimento do terceiros, noutras crianças é possível verificar indiferença e falta de empatia perante estas situações (Sagi & Hoffman, 1996). As divergências a nível da empatia e obediência às ordens dos pais começam a ocorrer na criança no seu segundo ano de vida (Kagan, 1981; Kagan & Lamb, 1987; Lamb, 1991), ou seja, enquanto que certas crianças acatam as ordens dos progenitores, outras desobedecem as mesmas em sinal de oposição. Uma vez que o comportamento altruísta e pró-social tem na sua base a empatia, a falta desta pode anular o comportamento altruísta e desencadear comportamentos negativos (Eisenberg, Fabes, Carlo & Speer, 1993; Spiecker, 1991), sendo que a ausência de empatia pode então significar ausência de vínculos afetivos (Rawls, 1971). Para que esta situação seja invertida os pais devem adotar práticas disciplinares consistentes e proibir quaisquer comportamentos prejudiciais ao outro, minimizando assim a probabilidade das crianças se virem a tornar delinquentes (Hoffman, 1984). No entanto, se as práticas educativas forem autoritárias e combinadas com a ameaça frequente, a criança não irá interiorizar e irá obedecer compulsivamente; pelo contrário, se a relação pais-filho for segura a empatia será pouco a pouco introduzida e a criança poderá explorar os seus limites sem receio de falhar (van IJzendoorn, Dijkstra & Bus, 1995).

Mostra-se também importante referir a relação entre a vinculação e a “personalidade autoritária”: a “personalidade autoritária” deriva de uma precoce experiência educativa severa, marcada pela rejeição e por uma mãe dominadora e um pai fraco. Todo este panorama levará a que o indivíduo desenvolva uma personalidade insegura, fraca e, conseqüentemente, facilmente manipulada por grupos de colegas com tendência a agredir pessoas mais fracas (Adorno, Frenkel-Brunswik, Levinson & Sanford, 1950). Desta forma, se não existir vinculações seguras que recompensem a ausência de vínculos precoces, a falta de interiorização ética e de confiança em si próprio e nos outros poderá levar a comportamentos anti-sociais.

## Conclusão

A partir desta monografia é possível observar, ainda que diminutamente, a complexidade do fenômeno delinquente, podendo existir várias modalidades da configuração transgressiva tais como os de expressão, de contexto de ocorrência ou ainda derivados de características biopsicossociais do indivíduo.

É difícil determinar com rigor a origem da delinquência juvenil pois a sua origem advém de múltiplas direções sendo complicado saber onde começa e quando poderá terminar.

O papel da família como “*instituição primária de controlo social*” diminuiu, o que contribuiu para a instabilidade familiar e diminuição do seu papel como fonte de apoio e controlo social, fatores que a investigação tem identificado como causas do crime e da delinquência juvenil (Nações Unidas, 1996, 208).

Os laços positivos com pessoas ou instituições convencionais parecem proteger os adolescentes de se envolverem em atividades delinquentes, enquanto que a ausência destes tem-se vindo a mostrar prejudicial ao pleno desenvolvimento pessoal e social do indivíduo (Agnew, 1991; Junger & Polder 1992). Se as crianças percebem os seus pais de forma hostil, punitiva e negligente com as suas necessidades, desenvolve-se uma atitude de alienação em relação a estes, favorecendo a prática de condutas anti-sociais. Desta forma, os pais destas famílias ao longo do tempo tiveram várias frustrações sociais e pessoais ao possuir elevadas expectativas para os filhos. Esta situação irá atingir negativamente a criança/jovem, tornando-as mais vulneráveis. A criança segue o modelo que lhe é apresentado diariamente como sendo único, estipulando a ideia de que é possível viver em conflito (Cottrell & Monk, 2004), imitando os comportamentos aprendidos e legitimando o uso de violência (Black, Sussman & Unger, 2010).

Autores como Henggeler *et al* (1998) concluíram que neste domínio os programas de intervenção mais eficazes são os que incidem sobre a família. Mostra-se necessário avaliar os pais/cuidadores através da avaliação da sua parentalidade, orientando-os para a mudança, aceitando as suas carências (Pereira e Alarcão, 2010).

Um estilo de vida assente em condutas saudáveis irá afastar o jovem de práticas delituosas, assim como um estilo de vida rodeado de fatores de risco guiará a condutas de risco, comprometendo toda a vida futura do jovem. Mostra-se também importante não atender apenas aos fatores de risco (e de proteção) próximos ou imediatamente anteriores a estes comportamentos, sendo crucial recuar até aos fatores que ao longo do desenvolvimento do indivíduo o influenciaram e o levaram a evidenciar condutas problemáticas (Jessor, 1991). É, então, crucial reconhecer o quanto antes a presença dos fatores de risco e, simultaneamente, potenciar os fatores de proteção, minimizando desta forma o seu impacto no jovem. Seja qual for o cenário, o mais importante é a capacidade de resiliência do indivíduo perante as adversidades familiares.

Apesar da importância do estabelecimento de laços afetivos na infância ser inquestionável, a presença dos pais durante o período da adolescência continua a ser decisivo. Sendo a adolescência uma fase de grandes transformações e transição dos laços afetivos dos pais para o grupo de pares, a vinculação aos pais é de grande importância na medida em que a qualidade da vinculação infantil vai ditar a qualidade das novas relações (Hazan & Shaver, 1994). No entanto, é essencial que os pais continuem a ser o suporte afetivo principal ao longo do desenvolvimento do adolescente, intervindo não só a nível da supervisão, mas também a nível de suporte e apoio.

## **Capítulo II – Metodologia**

### **2.1. Introdução**

Este projeto tem como objetivo central verificar se existe efetivamente uma relação entre a ausência de um suporte afetivo seguro nos jovens e o seu envolvimento em atividades delinquentes. Segundo autores como Ferreira (1997), a maior parte dos jovens delinquentes possui uma retaguarda familiar problemática, enquanto que é menos comum jovens com um sólido suporte afetivo enveredarem por trajetos desviantes.

Apesar de serem muitos os estudos relativos a esta temática, nenhum deles verdadeiramente prova a existência de uma influência direta entre estes dois componentes, sendo que se torna necessária uma investigação com uma abordagem mais holística, de forma a abranger um maior número de fatores que poderão influenciar esta relação. Este estudo tem também em conta a escassez de estudos incidentes sobre esta temática a nível nacional, o que dificulta a sua investigação.

Desta forma, esta investigação irá incidir sobre 120 jovens delinquentes e não delinquentes de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, sendo que a amostra dos jovens sem percurso delinvente será retirada da Escola E.B 2/3 de Passos José em Matosinhos e a amostra dos jovens com percurso delinvente será composta por adolescentes com processo de Promoção e Proteção na EMAT de Matosinhos.

### **2.2. Objetivo geral e objetivos específicos**

O objetivo geral deste projeto consiste em analisar a existência de uma relação entre a carência de suporte afetivo e o envolvimento dos jovens em atividades delinquentes.

Os objetivos específicos do projeto são verificar se em termos de delinquência existem variâncias em termos do género e idade dos jovens.

### **2.3. Amostra**

A amostragem utilizada nesta investigação irá recair sobre 120 adolescentes (uma amostra considerada suficiente para o âmbito deste estudo), sendo que serão selecionados 60 jovens alunos da Escola E.B. 2/3 de Passos José em Matosinhos com um percurso comportamental normativo e 60 jovens com processo de Promoção e Proteção na EMAT de Matosinhos por comportamentos desviantes tais como abandono escolar, consumo de estupefacientes, roubos, furtos, etc.

Para evitar estereótipos e enviesamentos de género, o grupo dos delinquentes será formado por 30 jovens do género masculino e por 30 jovens do género feminino, assim como o grupo de adolescentes com um percurso normal que também será formado por 30 jovens do género feminino e 30 do género masculino, permitindo assim verificar se a incidência da delinquência é diferente nos dois géneros. A idade dos jovens implicados nesta amostra será compreendida entre os 12 e os 16 anos, permitindo assim analisar indivíduos nas diferentes fases da adolescência. Caso os alunos da Escola E.B. 2/3 de Passos José sigam um percurso escolar regular estes estarão a frequentar anos letivos entre o 7º e o 11º ano de escolaridade.

### **2.4. Instrumentos**

Segundo Mayring (2002) *“a pesquisa qualitativa é essencial ao estudo do indivíduo na sua totalidade e no seu desenvolvimento como um todo”*. Desta forma, a abordagem qualitativa será a mais adequada a esta investigação uma vez que se pretende estudar a evolução do indivíduo desde a infância até à adolescência, em que fase este adotou características delinquentes e se a família poderá ter influenciado em algum ponto.

Neste âmbito, será aplicada aos jovens uma entrevista semiestruturada baseada na MASPAQ - Mesures de l'Adaptation Sociale et Personnelle pour les Adolescents Québécois (Le Blanc, 1996), porém adaptada ao contexto português uma vez que este programa terá sido construído tendo em conta o contexto do Québec. Este programa considera fatores psicológicos, sociais e familiares, sendo que apenas seriam selecionadas as escalas relativas às dinâmicas familiares. O MASPAQ é constituído por 113 perguntas acerca da regulação familiar, 27 escalas que caracterizam a família, 17 das quais permitem resultados independentes para o pai e para a mãe. Tal como é possível analisar no Anexo A, o jovem num contexto de entrevista seria submetido a um conjunto de questões relativas à sua relação individual com o seu pai, como com a sua mãe e à sua relação com ambos. A partir destas perguntas o entrevistador elegeria os pais significativos, que normalmente são os pais biológicos. Todavia, devido à crescente existência de famílias reconstruídas, o conceito de pais significativos nem sempre nos remete aos pais biológicos (Le Blanc e Janosz, 1996). Desta forma, a avaliação da família do jovem terá em conta principalmente os fatores familiares que têm uma maior influência no comportamento delinvente do adolescente.

## **2.5. Procedimentos**

Uma vez que o programa MASPAQ (Le Blanc, 1996) não se encontra disponível na sua totalidade, teria de entrar em contacto com o autor responsável pelo programa para requerer as escalas completas de forma a proceder a uma avaliação mais completa dos jovens. Uma vez concedida a sua autorização, poderia então dar início à investigação.

Numa fase inicial, teria de solicitar consentimentos informados aos pais dos jovens, à direção da escola E.B. 2/3 de Passos José, ao Ministério da Educação e à Equipa Multidisciplinar de Matosinhos no âmbito de viabilizar todo o procedimento. Uma vez concedidos estes consentimentos informados, apenas faltava o consentimento dos jovens que concordassem participar. No grupo de jovens alunos da Escola E.B. 2/3 de Passos José, uma vez explicados os objetivos deste estudo, o consentimento seria assinado em contexto de sala de aula, caso fosse de sua vontade participar neste estudo. A seleção destes 60 jovens será aleatória, apesar de dependente dos requisitos

anteriormente estipulados e da disponibilidade destes se submeterem a uma entrevista individual e em contexto escolar. No grupo de jovens titulares de um processo de Promoção e Proteção, uma vez selecionados 60 adolescentes de ambos os géneros com idades compreendidas entre os 12 e os 16 e com percursos desviantes variados, seriam enviadas a estes jovens convocatórias para comparência a entrevista na EMAT de Matosinhos, de forma a serem explicados os objetivos deste estudo e a obter um consentimento informado.

Uma vez recolhidos todos os consentimentos, os jovens alunos da Escola E.B 2/3 de Passos José seriam inquiridos em particular numa sala disponibilizada pela escola para o efeito, onde apenas se encontrasse um jovem e o investigador; os jovens delinquentes seriam entrevistados individualmente nas instalações da EMAT de Matosinhos, num horário previamente agendado e numa sala disponibilizada por esta equipa. Finalizadas as entrevistas, todos os dados seriam recolhidos, quantificados e posteriormente analisados.

## **2.6. Resultados**

Uma vez organizados os dados obtidos através das entrevistas, proceder-se-á à sua análise. É provável que os jovens delinquentes se diferenciem dos jovens não problemáticos na maior parte das escalas relacionadas com a regulação familiar, ou seja, é possível que os adolescentes com percursos delinquentes provenham de famílias mais disfuncionais do que os adolescentes normativos, que possuam laços afetivos mais fracos com os seus pais e que sejam menos monitorizados do que os restantes jovens. A nível do género os rapazes possivelmente apresentarão um índice de comportamentos delinquentes mais elevados do que as raparigas, porém as raparigas delinquentes estão inseridas em maior número em famílias disfuncionais do que as raparigas não delinquentes.

## 2.7. Discussão

Este estudo pretende analisar a relação entre a ausência de um suporte afetivo na infância e adolescência e a delinquência. Sendo a família a primeira entidade a que a criança está sujeita, é importante estudar de que forma o seu funcionamento poderá influenciar a criança ou o jovem no desenvolvimento de condutas desviantes ou mesmo delinquentes. Como já foi dito anteriormente, são vários os estudos que analisam o envolvimento da família na delinquência, porém são poucos os que analisam a família como um todo, já que a maioria centra-se num certo componente familiar, desvalorizando todos os outros aspetos que, se fossem avaliados conjuntamente, provavelmente trariam resultados mais abrangentes e próximos da realidade. Desta forma, é visível uma certa limitação pessoal neste estudo, uma vez que também analisa a família de uma perspectiva bastante parcial. É um facto que este tema tem tanto de complexo como de desconhecido, porém através da implementação de programas mais abrangentes seria possível uma gradual aproximação da realidade. O esclarecimento desta relação poderia abrir portas a novas abordagens interventivas nas famílias dos jovens delinquentes, bloqueando os fatores de risco e assim prevenindo o aparecimento das diversas formas da delinquência.

Em suma, os resultados do presente estudo apontam para que, na sua maioria, os adolescentes inseridos num meio familiar problemático onde as demonstrações de afeto e as relações de confiança são parcas, venham a ter mais probabilidade de desenvolver comportamentos delinquentes do que os jovens que encontram na sua família figuras de vinculação seguras e um ambiente propício ao seu pleno desenvolvimento, o que praticamente anula o seu envolvimento em atividades delinquentes.

## **Bibliografia**

Abreu, C., Sá, I. e Ramos, V. (2010). *Proteção, delinquência e justiça de menores*. Edições Sílabo. Lisboa.

Alegre, V. M. (2011). *Memórias d infância, toxicodependência e vínculos afetivos: um estudo quantitativo com consumidores e não consumidores de substâncias*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde apresentada à Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Porto: Universidade Fernando Pessoa.

Convenção sobre os Direitos da Criança – UNICEF.

Cruz, B. (2011, 13 de Novembro). O Valor do Mimo. *Notícias Magazine*, pp. 60-61.

Ferreira, P. (1997). *Delinquência juvenil, família e escola*. *Análise Social*, Vol. XXXI, pp. 913-924.

Fonseca, A. (2002). *Comportamento Anti-Social e Família*. 1ª edição, Almedina. Coimbra

Fonseca, C. (2002). A proteção das crianças e jovens: fatores de legitimação e objetivos, in Oliveira, G. (coord.), *Direito Tutelar de menores – o sistema em mudança*. Coimbra Editora. Coimbra.

Güther, H. (2006). *Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão?* *Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Vol. 22 n. 2, pp. 201-210.

Harmon, K. (2010). How Important Is Physical Contact with Your Infant?. *Scientific American*.

ISS, I.P. - Manual de ATT Parte II: O Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção nas Situações de Risco/Perigo na Infância.

Kuhn, A. e Agra, C. (2010). *Somos Todos Criminosos?*. 1ª edição, Casa das Letras. Lisboa.

Le Blanc, M., Ouimet, M. e Szabo, D. (2008). *Tratado de Criminologia Empírica*. 1ª edição, Edições Climepsi. Lisboa

Lemos, I.T. (2010). Risco psicossocial e psicopatologia em adolescentes com percurso delinquente. *Análise Psicológica*. 117-129.

Machado, C. e Gonçalves, R.A. (2001). *Violência e Vítimas de Crimes*. Edições Quarteto. Lisboa.

Magalhães, T. (2010). *Abuso de Crianças e Jovens – da suspeita ao diagnóstico*. Lidel Edições. Porto.

Maselko, J. *et al.* (2010). Journal of Epidemiology and Community Health; Mother's Affection At 8 Months Predicts Emotional Distress In Adulthood.

Moura, J. A. (2002). A Tutela Educativa: fatores de legitimação e intervenção, in Oliveira, G. (coord.), *Direito Tutelar de Menores – o sistema em mudança*. Coimbra Editora. Coimbra.

Negreiros, J. (2008). *Delinquências juvenis: trajetórias, intervenção e prevenção*. Legis Editora. Porto.

Nunes, L. (2001). Delinquência e consumo de drogas: risco, proteção e prevenção. *Ousar Imaginar*. 1-7.

Paíga, H. (2012). *Comportamento Antissocial e abandono escolar: da relação à prevenção*. Tese de Licenciatura em Criminologia apresentada à Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Porto: Universidade Fernando Pessoa.

Pereira, M. (2007). *Vinculação aos pais e ao grupo de pares, antinormatividade grupal e condutas anti-sociais na adolescência*. Tese de Licenciatura em Psicologia apresentada à Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Porto: Universidade Fernando Pessoa.

Pimentel, A. (2001). *Ação Social na Reinserção Social*. Edições Universidade Aberta. Lisboa.

Rodrigues, R. (2009). *Contributo ao estudo das relações significativas na delinquência juvenil: estudo exploratório no inventory of parente and peer attachment*. Tese de Mestrado Integrado em Psicologia apresentada à Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. Lisboa: Universidade de Lisboa.

Sampaio, D. e Gameiro, J. (1998). *Terapia familiar*. Edições Afrontamento. Porto.

Sani, A. (2011). *Temas de Vitimologia: Realidades Emergentes na Vitimação e Respostas Sociais*. 1ª edição, Almedina. Coimbra.

Simões, M. et al. (2011). *Abandono Escolar Precoce e Comportamento Anti-Social na Adolescência: Dados de um Estudo Empírico*. Revista Portuguesa de Pedagogia. Ano 45, pp. 187-198.

# Anexos

Anexo I - Exemplo de uma medida: a comunicação entre pai e adolescente

Anexo A

**Exemplo de uma medida:  
a comunicação entre pai e adolescente**

84. Falas com o teu pai do que virás a fazer *quando fores maior*?  
1 muitas vezes    2 algumas vezes    3 de vez em quando    4 nunca
85. Falas *com o teu pai* acerca dos teus pensamentos e daquilo que sentes?  
1 muitas vezes    2 algumas vezes    3 de vez em quando    4 nunca
86. O teu pai *diz-te* o que sente (se está triste, alegre, chocado...)?  
1 muitas vezes    2 algumas vezes    3 de vez em quando    4 nunca
90. Quando não sabes por que é que o teu pai impõe regras, *ele explica-te as razões*?  
1 muitas vezes    2 algumas vezes    3 de vez em quando    4 nunca
91. Quando *não sabes por que é que* o teu pai pergunta certas coisas, *ele explica-te as razões*?  
1 muitas vezes    2 algumas vezes    3 de vez em quando    4 nunca
99. Acontece que o teu pai *te felicite, te encoraje* a propósito de coisas que fizeste?  
1 muitas vezes    2 algumas vezes    3 de vez em quando    4 nunca
105. Achas que o teu pai *se dá conta* do que tu pensas (do que te põe triste, alegre, chocado...)?  
1 muitas vezes    2 algumas vezes    3 de vez em quando    4 nunca